



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
~~COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS~~

**SUBEMENDA Nº 250/2019 - CEOF**

**(Relator Geral)**

**À emenda de nº 157 do Projeto de Lei nº 646, de 2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023.**

Fica alterada a Emenda de nº 157 na forma como se segue:

Onde lê-se: Programa – 6217 – SEGURANÇA PARA TODOS

Leia-se: Programa – 6211 – DIREITOS HUMANOS

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem por finalidade atender a demanda do Deputado Fábio Felix.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019.

**Deputado AGACIEL MAIA  
RELATOR GERAL**